



AVISO DE ABERTURA

(N.º do Procedimento: RH/04/2024)

Recrutamento de um(a) trabalhador(a) para o exercício de funções de Técnico(a) Administrativo(a) em regime de contrato de trabalho a termo certo para a Ordem dos Médicos

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, bem como do disposto no n.º 2 artigo 151.º do Estatuto da Ordem dos Médicos (EOM), torna-se público que, através da Deliberação de 5 de março de 2024, do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, encontra-se aberto o procedimento com vista ao recrutamento de um(a) trabalhador(a), para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo certo para o seguinte posto de trabalho:

- Recrutamento para o preenchimento do cargo de Técnico(a) Administrativo(a).

1- Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se na sede da Ordem dos Médicos, na Avenida Almirante Gago Coutinho, 151, 1749-084 Lisboa.

2- Caracterização do posto de trabalho:

O(a) trabalhador(a) a admitir desempenhará as seguintes funções:

- a) Apoio à Logística das Cédulas Profissionais;
- b) Promover a adequada articulação com os serviços dos Conselhos Regionais;
- c) Apoio ao Secretariado do Conselho Nacional;
- d) Apoio Central Telefónica.

3- Requisitos de admissão:

3.1. – Requisitos gerais de admissão (sob pena de exclusão):

- 12º ano.



3.2. – Requisitos especiais de admissão (sob pena de exclusão):

- Mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada;

3.3. – Requisitos preferenciais de admissão (que serão ponderados na Entrevista Profissional de Seleção e não determinam forçosamente a exclusão)

- Aptidão para o trabalho em equipa e capacidade de comunicar com diferentes interlocutores, mantendo boas relações de trabalho;
- Competências de planeamento e organização de tarefas, capacidade de antecipar problemas e propor soluções;
- Elevado sentido ético e compreensão do papel de uma Ordem Profissional.

4- Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas pelos interessados(as) para o endereço de e-mail candidaturas@ordemosmedicos.pt, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, devendo as mesmas serem instruídas com todos os documentos mencionados no ponto **4.1.**, e **4.2.**, em formato pdf.

No e-mail de formalização de candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: N.º do Procedimento: RH/04/2024

Serão analisadas as candidaturas rececionados até às **23:59 horas do dia 15 de março de 2024.**

4.1. – Documentos obrigatórios a apresentar pelos interessados na submissão da candidatura (sob pena de exclusão):

- 1** – Formulário de candidatura (anexo 2);
- 2** – Requerimento de candidatura (anexo 3);
- 3** – *Curriculum Vitae* profissional pormenorizado;
- 4** – Fotocópia autenticada legível do Certificado de habilitações.



4.2. – Outros documentos aceites pelo Júri:

- 1 – Declarações comprovativas dos requisitos preferenciais de admissão;

5- Critérios de exclusão:

- A não apresentação de qualquer um dos documentos considerados obrigatórios, no prazo mencionado no ponto 4;
- A apresentação de documentos falsos;
- A apresentação de documentos obrigatórios com preenchimento incompleto;
- A falta ou atraso à Entrevista Profissional de Seleção (EPS) na data, hora e local indicados para o efeito;
- A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

6- Métodos de seleção

A seleção do(a) candidato(a) será efetuada com base na **Análise Curricular (AC)**, complementada com uma **Entrevista Profissional de seleção (EPS)**.

A Análise Curricular (AC) terá carácter eliminatório, sendo apenas convocados para a realização da referida Entrevista Profissional de Seleção (EPS) os(as) candidatos(as) selecionados na análise curricular que cumprirem os requisitos gerais e especiais de admissão, juntarem os documentos obrigatórios e não se verificar até então nenhum critério de exclusão.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente,

0 a 9 valores (Insuficiente), 10 a 11 valores (Reduzido), 12 a 13 valores (Suficiente), 14 a 17 valores (Bom), 18 a 20 valores (Elevado).

A Ordenação Final (OF) dos(as) candidatos(as) que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente da classificação obtida no processo de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores.



7- Composição do Júri do Procedimento:

Presidente: Prof. Doutor Alberto Caldas Afonso;

1.º Vogal Efetivo e Substituto do Presidente: Dr. Luís Mateus;

2.º Vogal Efetivo: Manuela Saraiva;

1.º Vogal Suplente: Dra. Patrícia Pacheco;

2.º Vogal Suplente: Prof Doutor Manuel Teixeira Veríssimo.

8- Notificações e publicações dos resultados dos métodos de seleção

No caso de exclusão, as notificações aos candidatos(as) são efetuadas através de correio eletrónico.

As notificações da data, hora e local da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) serão efetuadas aos candidatos(as) através de correio eletrónico.

A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da sede da Ordem dos Médicos e disponibilizada no sítio da *Internet*.

Lisboa, 05 de março de 2024